



**INDICAÇÃO N°765/2025**

João Evonilson Alexandrino de Souza

Tauá, 14 de agosto de 2025.

**Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a construção de calçadão ao longo da avenida que interliga os bairros Conviver e Sabuji, partindo do entroncamento da CE-187 sentido ao aeroporto, neste município.**

O vereador Signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a construção de calçadão ao longo da avenida que interliga os bairros Conviver e Sabuji, partindo do entroncamento da CE-187 sentido ao aeroporto, neste município.

#### **JUSTIFICATIVA**

A construção de um calçadão ao longo da avenida que liga os bairros Conviver e Sabuji, partindo do entroncamento da CE-187 sentido ao aeroporto, representa uma importante ação de valorização urbana e promoção da saúde pública. Atualmente, a via é utilizada diariamente por praticantes de esportes como caminhada, corrida e ciclismo, mas não dispõe de estrutura adequada para tal finalidade, expondo os usuários a riscos devido à proximidade com o tráfego de veículos.

Com a implantação do calçadão, será possível oferecer mais segurança, incentivar a prática regular de atividades físicas e melhorar a qualidade de vida dos moradores, ao mesmo tempo em que se embeleza a cidade e se promove um espaço de convivência saudável. Trata-se de um investimento que beneficia diretamente não apenas os bairros citados, mas toda a população que utiliza essa rota para lazer, esporte e deslocamento.

Plenário, 14 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

18/08/2025

JFZ  
JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA

João Evonilson Alexandrino de Souza

Vereador

MATERIA ENCAMINHADA	
A TRAVÉS DO OF. N° Jg2/2023	
Hayane	
FUNCTIONÁRIO	